



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja instalado **Playground no Estádio Municipal**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pois nossa área central carece de lazer para as crianças menores, e a instalação de um playground no Estádio Municipal supriria essa necessidade.

Sala “Major Gurgel”, 15 de maio de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -